



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 325, DE 2023

Realização da sessão especial, a fim de homenagear a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) pelos seus 40 anos de fundação.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Samuel Araújo (PSD/RO), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/06/2023, a fim de homenagear a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) pelos seus 40 anos de fundação.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE), foi fundada em 14 de janeiro de 1983, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de representar os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, em âmbito nacional, e de trabalhar pelo fortalecimento institucional da Advocacia Pública e do Estado brasileiro.

Assídua nas lutas democráticas desde o seu nascimento, a ANAPE se faz presente no diálogo entre os Poderes constituídos, dando voz aos seus mais de 3.300 associados espalhados pelas 27 unidades da federação. Foi nesse diapasão que em 1984 participou da “comissão dos notáveis”, instituída para elaborar o esboço da Carta Constitucional, promulgada em 1988, que definiu que o Brasil se constituía em Estado Democrático de Direito.

É neste contexto que a Advocacia Pública, que é representada, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pelas Procuradorias, apresenta-se como elemento relevante e imprescindível para dar efetividade aos objetivos, valores, direitos fundamentais e sociais; princípios norteadores da Administração, dentre outros elementos centrais da Carta Cidadã, como a garantia de acesso à educação,

à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e de assistência aos desamparados, buscando reduzir gradativamente as desigualdades seculares da nossa Nação e construir efetivamente uma sociedade livre, justa e solidária, objetivo maior do Estado.

Assim, diante das comemorações de 40 anos de fundação, ocorrida em janeiro de 2023, e dos grandes desafios que se apresentam ao Estado Brasileiro, a associação nunca esteve tão viva, combativa e atenta às necessidades da população.

Dada a significância da efeméride e com intento de prestar as merecidas homenagens, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente proposição, para o fim de marcar nos anais do Parlamento brasileiro este indelével reconhecimento histórico.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

Nome do Senador	Assinatura